



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Sábado, 28 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 91

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública - Convocação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sábado, 28 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 91

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.539, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

*(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)).*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CESAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar na Secretaria de Administração e Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), cujo objetivo é a contratação de empresa para a "Finalização da Execução dos Serviços de Ampliação e Reforma da EMEF Prof.ª Dirce Libano dos Santos, localizada a Rua São Paulo, nº 400, Cardoso/SP".

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01 – Educação Básica

Funcional: 12.361.0020.1009-Obras, Ref. e/ou Ampliação de Un. Escolares da Ed. Básica

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 67.344,98 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos); F.R. 05–TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS–VINCULADOS.

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 4.655,02 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos); F.R. 01–Tesouro.

Total.....R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º será através do inciso II – Excesso de Arrecadação, da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 5.868,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais) e R\$ 66.132,00 (sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais), através do inciso III-Anulação Parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, da Lei Federal

nº 4.320/64 e regulamentado por decreto do Poder Executivo, a saber:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01–Educação Básica

Funcional: 12.361.0021.1009-Obras, Ref. e/ou Ampliação de Un. Escolares da Ed. Básica

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 66.132,00 (sessenta e sete mil, cento e trinta e dois reais); F.R. 05–TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS–VINCULADOS, Ficha 244.

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria – Departamento de Contabilidade e Orçamento, a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 3.378, de 08 de agosto de 2017 – PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2018 a 2021, e anexos V e VI, da Lei 3.377, de 08 de agosto de 2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2018.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cardoso/SP, 24 de setembro de 2019.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

#### LEI Nº 3.540, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

*(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 62.191,70 (SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)).*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CESAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sábado, 28 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 91

Página 3 de 4

na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.191,70 (sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos), tem como objetivo a "Reforma da Unidade de Saúde-Centro de Saúde II, Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros e na Clínica de Reabilitação, Antônio Fernandes Garcia, localizados na Rua Deputado Castro de Carvalho nº 1297, Centro e Avenida Jerônimo Ribeiro de Mendonça nº 1245, Centro neste município de Cardoso/SP.

Órgão: 01–Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07–Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.1014-Construção e Reforma de Prédios da Saúde

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 52.226,60 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); F.R. 02–TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS–VINCULADOS.

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 9.965,10 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos); F.R. 01–Tesouro.

Total.....R\$ 62.191,70 (sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos)

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º, no valor de R\$ 50.155,48 (cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), será através do artigo 43º, inciso I–Superávit Financeiro da Lei Federal nº 4.320/64. O superávit é proveniente da disponibilidade financeira verificada nos recursos da conta BB EMENDAS PARLAMENTARES, conta bancária nº 15408-3 e R\$ 12.036,22 (doze mil e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) será através do artigo 43º, inciso II Excesso de Arrecadação, da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentado por decreto do Poder Executivo.

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria – Departamento de Contabilidade e Orçamento, a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 3.378, de 08 de agosto de 2017 – PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2018 a 2021, e anexos V e VI, da Lei 3.377, de 08 de agosto de 2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2018.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cardoso/SP, 24 de setembro de 2019.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 – Ata de Registro de Preços nº 011/2019 – Processo nº 019/2019 – Pregão nº 014/2019

DETENTORAS DA ATA: Mariluce Ferreira Barbosa Viana-Epp, Cleusa Cândida de Andrade Oliveira 05665031828, Rodrigo Binhardi 30572183852, Alex Sandro da Silva Melo-Minimercado-Me e Natural Fruto Alimentos Eireli – Epp.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 03 (três) meses, tendo início em 26/09/2019 e término em 25/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019. PREFEITO MUNICIPAL – JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 27 de setembro de 2019.

Márcia Cristina Cortezi Gonçalves

Assistente de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Sábado, 28 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 91

Página 4 de 4

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública - Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**CONVIDAMOS A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDA para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

1º - Atendendo ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, devidamente convocada a Comissão Legislativa de Orçamento e Finanças, em consonância com o § 1º do artigo 166 da Constituição, que terá lugar nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Rua Ângelo Morettin, 753, Centro, neste município de Cardoso, no dia 30 de setembro do corrente ano, a iniciar-se às 15:00 horas, com término previsto para as 16:00 horas, ocasião em que serão demonstradas e avaliadas as Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2019.

2º - Atendendo ao que dispõe a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que terá lugar nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Rua Ângelo Morettin, 753, Centro, neste município de Cardoso, no dia 30 de setembro do corrente ano, a iniciar-se às 16:00 horas, com término previsto para as 17:00 horas, ocasião em que convocamos o Conselho Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, para demonstração e avaliação das contas do 2º quadrimestre do exercício de 2019, bem como as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no átrio do Paço Municipal, bem como nas demais dependências públicas do município e publicado em jornal de circulação regional.

Cardoso, SP, 27 de setembro de 2019.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal